Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2025

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 045/2024 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.032985/2024-45;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos I a VI do Anexo I da Resolução nº 008/2018 - CONSUNI, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2486868) e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

I. APROVAR o credenciamento prévio da **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC** para atuar como **Fundação de Apoio** à Universidade Federal do Amazonas.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Presidente**, em 17/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496716** e o código CRC **E6F95D9D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.032985/2024-45 SEI nº 2496716